

proposta da administração para aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; 4.2.4. O registro da renúncia de acionista ao direito de preferência na subscrição de novas ações. 4.2.5. A fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2020; e 5. **Leitura de Documentos:** Foi dispensada a leitura do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, uma vez que referidos documentos são de conhecimento de todos os presentes, encontrando-se arquivados na sede da Companhia. **6. Deliberações Aprovadas:** Instalada a assembleia na forma digital, por meio de conferência eletrônica, foram deliberadas e aprovadas as seguintes matérias, pelas acionistas, sem quaisquer ressalvas. 6.1. A lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com o disposto no artigo 130, parágrafo 1º, Lei nº 6.404/76. **6.2. Em Assembleia Geral Ordinária:** 6.2.1. O Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 6.2.2. A alocação do prejuízo apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$117.104.309,28 (cento e dezessete milhões, cento e quatro mil, trezentos e nove reais e vinte e oito centavos) na conta de Prejuízos Acumulados, cujo saldo passará a ser de R\$1.060.825.200,28 (um bilhão, sessenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos reais e vinte e oito centavos); 6.2.3. A não distribuição de dividendos mínimos obrigatórios previstos no artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, em razão da mesma ter apurado prejuízo no exercício de 2019, conforme disposto no item 6.2.2. acima. **6.3. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.3.1. A assembleia tomou conhecimento da renúncia do Sr. Mauricio Dall'Agnese, a quem foram consignados votos de agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à Companhia; 6.3.2. A eleição do Sr. **Glauco Vinicius de Oliveira Gonçalves**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº M-7.556.410, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 992.440.636-20, com endereço comercial na Av. Dr. Marco Paulo Simon Jardim, nº 3.580, Mina de Águas Claras, Prédio 4, 2º andar, CEP 34.006-270 para o cargo de **Diretor**, em substituição ao Sr. Mauricio Dall'Agnese que renunciou ao referido cargo em 01/04/2020. 6.3.3. O Diretor ora eleito, que cumprirá o restante do prazo de mandato de seu antecessor, tal seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021, tomará posse mediante assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, momento em que declarará estar totalmente desimpedido para o exercício das suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. 6.3.4. A ratificação da celebração do Contrato de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), celebrado entre a Vale S.A. e a Companhia em 21/08/2019, relativo aos AFACS realizados pela Vale na Vale Energia S.A. no período de 17/06/2019 a 09/09/2019; 6.3.5. O aumento de capital da Companhia no montante total de R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), mediante a emissão de 24.000.000 (vinte e quatro milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada, a serem subscritas, isoladamente, pela acionista Vale, e por ela integralizadas mediante a conversão dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFACS efetuados pela Vale no período de 17/06/2019 a 09/09/2019, conforme Boletim de Subscrição, o qual foi lido e aprovado nesta Assembleia Geral e passa a integrar a presente ata como seu **Anexo I**. Desta forma, o capital social da Companhia passa de R\$458.360.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e sessenta mil reais), totalmente integralizado, para R\$482.360.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil reais); 6.3.6. Foi registrada a expressa renúncia da acionista Docepar S.A. ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações; 6.3.7. Tendo em vista a deliberação do item 6.3.2. acima, foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º - O capital social é de R\$482.360.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil reais), dividido em 481.460.000 (quatrocentos e oitenta e um milhões e quatrocentos e sessenta mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. 6.3.8. A fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2020, no valor total de R\$37.620,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais). **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida, achada conforme e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelas acionistas presentes. Rio de Janeiro, RJ, 20 de maio de 2020. Assinaturas: **Mesa: Ricardo Batista Mendes** - Presidente - *Assinado digitalmente*. **Larissa de Souza Lima** - Secretária - *Assinado digitalmente*. **Acionistas: Vale S.A.** p.p. Larissa de Souza Lima - *Assinado digitalmente*. **Docepar S.A.** João Marcelo de Moura Cunha - *Diretor-Presidente* - *Assinado digitalmente*. **Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis** - *Diretor* - *Assinado digitalmente*. **Certidão:** JUCERJA - Certifico o arquivamento em 21/07/2020 sob o nº 00003899654. Protocolo: 00-2020/096090-3. Data do protocolo: 09/06/2020. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário-Geral. **Id: 2261380**

**BOINA PARTICIPAÇÕES S.A. - Em Liquidação.**  
**Cia Aberta. CNPJ 02.117.801/0001-67 / NIRE: 33300318968.**  
**ATA DA AGE.** 1.Data, hora e local. Às 15h do dia 30/06/20, na R da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3701 (parte), Centro, na Cidade e no Estado de RJ. 2. Convocação. A convocação é dispensada nos termos do art 124, § 4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 3.Presença. Acionistas representando a totalidade do capital social. Presente, ainda, para atender a pedidos de esclarecimentos dos acionistas, o representante do liquidante Eximia Capital Partners, Sr. Carlos Eduardo Reich de Sampaio. 4.Mesa. Presidente: Carlos Eduardo Reich. Secretária: Marcelle Vasconcellos. 5.Ordem do Dia. (i) Aprovação da 2ª Partilha Antecipada de Ativo, nos termos do art. 215, §1º da lei nº 6.404/76. 6.Deliberações tomadas por unanimidade. 6.1.Considerando o desconhecimento, na presente data, da existência de débitos pendentes da Cia, bem como que os recursos financeiros disponíveis na Cia superam em muito as possíveis obrigações financeiras que a Cia ainda possa ter até a finalização de seu processo de liquidação, verificados por meio da análise das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2019, assim como do balancete de maio de 2020, os acionistas, aprovaram a partilha antecipada de ativo, nos termos do art. 215, §1º da lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 21.500.000,00 em moeda corrente nacional, correspondentes ao valor bruto por ação de R\$ 0,322199333, cujo pagamento será efetuado com base na posição acionária em 03/07/2020 diretamente pela Cia aos seus acionistas. 7.Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Carlos Eduardo Reich (Presidente); Sra. Marcelle Vasconcellos (Secretária). Acionistas Presentes: Fundação CESP, Fundação Sistel de Seguridade Social, Fundação Petrosbras de Seguridade Social - Petros, e, SABESP/SPRE - Fundação Sabesp de Seguridade Social. RJ, 30/06/20. *"A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio."*Jucerja nº 00003898817 em 20/07/2020. Bernardo Feijó Berwanger - Secretário Geral. **Id: 2261358**

**INSPIRA NORTE PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ 29.361.997/0001-97 - NIRE 33300326782  
Informamos os Senhores Acionistas do INSPIRA NORTE PARTICIPAÇÕES S/A ("Companhia") sobre as seguintes deliberações aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de julho de 2020, às 9:00 horas, na Rua Teófilo Otoni, nº 82, sala 1.401, bairro Centro, município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-070, para que possam exercer, no prazo de 30 dias contados da primeira publicação do presente aviso, o seu direito legal de preferência nos termos do art. 171 da Lei nº 6.404/76, no aumento do capital social da Companhia no valor de até R\$8.388.871,00, mediante a emissão de até

8.388.871 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 por ação, dos quais a integralidade passará a compor o capital social da Companhia. Caso a subscrição seja realizada em sua integralidade, o aumento de capital, uma vez homologado, significará um aporte de R\$8.388.871,00, dos quais a integralidade de R\$8.388.871,00 será destinada ao capital social da Companhia, que será elevado de R\$2.343.891,00 para R\$10.732.762,00. Nos termos do art. 170 da Lei nº 6.404/76, a homologação da chamada de capital aprovada está condicionada à integralização de, no mínimo, ¼ do atual capital social da Companhia. As subscrições deverão ser realizadas no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, e a integralização das contribuições deverão necessariamente ser realizadas em moeda corrente, nos termos e prazos especificados na ata da Assembleia Geral Extraordinária que deliberou o presente aumento. Os acionistas interessados deverão comparecer à sede da Companhia, ou solicitar por meio escrito à diretoria da Companhia, no prazo acima indicado, em horário comercial, para receber maiores informações sobre a subscrição das novas ações e, conforme o caso, celebrar o respectivo boletim de subscrição. Rio de Janeiro/RJ, 23 julho de 2020. André Renato da Silva Aguiar - Diretor Presidente. **Id: 2261365**

## Avisos, Editais e Termos

### Associações, Sociedades e Firms

**GERDAU AÇOS LONGOS S.A.**  
CNPJ nº 07.358.761/0001-69 - NIRE 33300275819  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Convocamos os Senhores Acionistas da GERDAU AÇOS LONGOS S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral"), no dia 30 de julho de 2020, às 14h00min, de modo exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN 81"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em deliberação ordinária: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019. 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de resultados. 3. Eleger os membros da Diretoria e fixar a remuneração dos Administradores. Em deliberação extraordinária: 1. Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social para (i) incluir as atividades relacionadas à comercialização de gás natural no caput do Art. 2º; (ii) incluir o § 3º no Art. 2º e o § 3º no Art. 5º; e (iii) alterar a redação do inciso "e" do Art. 10. 2. Re-ratificar a relação de imóveis constante do Anexo II da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/03/2013. Participação via Plataforma Digital: Para participarem virtualmente da Assembleia Geral, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, conforme o caso, deverão enviar à Companhia, preferencialmente até às 14h00min do dia 28 de julho de 2020, a solicitação de participação para o endereço eletrônico [inform@gerdau.com](mailto:inform@gerdau.com). A solicitação de participação deverá vir acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos, conforme o caso, além de indicar telefone de contato e e-mail do participante da Assembleia Geral para o qual a Companhia deverá enviar o link de acesso à Assembleia Geral, acompanhada da seguinte documentação: (i) extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária acrescido de (ii) se pessoa física, cópia do documento de identificação com foto e CPF; (iii) se pessoa jurídica, cópia do documento de identificação com foto e CPF do representante legal ou procurador que participará da Assembleia Geral, cópia do estatuto social ou do contrato social atualizado, registrado no órgão competente, e ata de eleição do representante legal que participará da Assembleia Geral registrada no órgão competente ou da pessoa que assinou a procuração, se for o caso. Em caso de fundo de investimento, cópia do regulamento, cópia da ata de eleição do administrador que participará da Assembleia Geral registrada no órgão competente, ou da pessoa que assinou a procuração, se for o caso; e (iv) caso o acionista seja representado por procurador, cópia do documento de identificação com foto e CPF do procurador que se fará presente na Assembleia Geral e cópia da procuração emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização da Assembleia Geral. O procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia, excepcionalmente, não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notariação, legalização/apostilamento, tradução juramentada e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles documentos provenientes do exterior e que estejam em língua inglesa ou espanhola (para as demais línguas a tradução juramentada continuará sendo exigida). Após o recebimento da solicitação acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, nas condições apresentadas acima, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de identificação e representação do acionista, a Companhia enviará ao endereço de e-mail indicado no pedido de solicitação de participação à Assembleia Geral o link e as instruções de acesso à plataforma eletrônica Microsoft Teams. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia serão pessoais e intransferíveis, de forma que não poderão ser compartilhados, sob pena de responsabilização do acionista. O participante se compromete a utilizar as instruções a serem enviadas pela Companhia (i) única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia Geral; (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, o link a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o mesmo intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia Geral. Os acionistas que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação na Assembleia Geral nas condições aqui descritas, observado o prazo limite estabelecido na IN 81 (Anexo V, Capítulo II, Seção VIII, item 2, inciso VIII), não poderão participar da Assembleia Geral. A Companhia solicita que, no dia da Assembleia Geral, os participantes credenciados acessem a plataforma eletrônica Microsoft Teams com, no mínimo, 20 minutos de antecedência ao horário previsto para início dos trabalhos da Assembleia Geral, com o objetivo de permitir a validação de acesso e a devida identificação. A Companhia recomenda, ainda, que os participantes que solicitarem sua participação virtual na Assembleia Geral se familiarizem previamente com o uso da plataforma eletrônica Microsoft Teams, bem como garantam a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com a utilização da referida plataforma, por vídeo e áudio. Além da possibilidade de assistir pelo computador, a plataforma eletrônica Microsoft Teams também está disponível, via aplicativo ("app"), para smartphone, sendo necessário realizar o prévio download do aplicativo. Exceto se instados, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da plataforma eletrônica Microsoft Teams, solicitamos que os participantes que estejam participando virtualmente mantenham as suas câmeras ligadas durante o curso da Assembleia Geral, a fim de assegurar a autenticidade das comunicações. O acionista, seu representante legal ou procurador devidamente cadastrado que participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia será considerado presente à Assembleia Geral (podendo exercer seus respectivos direitos de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos dos itens 3 e 5 da Seção VIII da IN 81. Ressaltamos que a plataforma eletrônica Microsoft Teams atende aos requisitos previstos no subitem 4.1. da Seção VIII da IN 81, incluindo, entre outros: (i) a

possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia Geral que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da Assembleia Geral pela Companhia; e (iii) a possibilidade de comunicação verbal entre os participantes presentes por meio da plataforma eletrônica. A Companhia não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que o participante venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia Geral por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams. Os documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre as questões acima poderão ser enviados para a Companhia por e-mail, por meio do endereço eletrônico [inform@gerdau.com](mailto:inform@gerdau.com). Rio de Janeiro, RJ, 20 de julho de 2020. Gustavo Werneck da Cunha - Diretor Presidente.

**Id: 2260830**  
**TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S.A.**  
CNPJ/ME nº 10.938.103/0001-50 - NIRE 333.0033445-9  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Ficam convocados os senhores acionistas da TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S.A., sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, 110, 7º e 9º andares, bairro Botafogo, CEP 22290-240, inscrita no CNPJ sob o nº 10.938.103/0001-50 ("Companhia"), na forma do art. 12 do Estatuto Social da Companhia, a se reunirem em assembleia geral ordinária ("AGO") a ser realizada em 31/07/2020, às 10h00, **NA MODALIDADE ASSEMBLEIA DIGITAL**, nos termos do art. 1º, §1º, inciso II da IN DREI 79/2020, sendo considerada realizada na sede da Companhia para os fins legais, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhados das Notas Explicativas e do parecer dos Auditores Independentes; (ii) deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação dos resultados apurados no exercício social findo em 31/12/2019; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para formalizar e implementar as deliberações eventualmente aprovadas. Os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na AGO encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e em seu endereço eletrônico (<http://lestsa.com/tpaa/>) ("Website"). Em razão das restrições decorrentes da pandemia do coronavírus (covid-19), **A ASSEMBLEIA SERÁ REALIZADA NA MODALIDADE DIGITAL E A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS SERÁ APENAS A DISTÂNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do art. 1º, §1º, inciso II da IN DREI 79/2020, mediante utilização da plataforma **Zoom Meetings**, conforme as instruções detalhadas contidas no Website. A fim de viabilizar o acesso à plataforma, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia pelo e-mail [tpaa@lestsa.com](mailto:tpaa@lestsa.com), com antecedência mínima de 30 minutos antes da realização da AGO (ou seja, até as 9h30 horas - horário de Brasília - de 31/07/2020), com a documentação comprobatória dos poderes do participante e observados os procedimentos detalhados no Website. A Companhia enviará as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGO aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima. Rio de Janeiro, 21/07/2020. **José Guilherme Cruz Souza** - Presidente do Conselho de Administração **Id: 2260889**

**HAZTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ 11.421.994/0001-36  
**Convocação de AGO** - convidamos as Acionistas a comparecerem a AGO, a ser realizada às 10 horas, do dia 31/07/2020, na sede da Haztec Investimentos e Participações S.A ("Cia"), na Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar, Cidade Nova/RJ, para deliberar sobre o seguinte: **Ordem do dia** - Em consonância com a MP n.º 931, de 30/03/2020, em vigor, as Acionistas deliberarão sobre: As contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre o relatório da administração, do Balanço Patrimonial da Cia. e das demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; Deliberar sobre a destinação do resultado da Cia. referente ao exercício social encerrado em 31/12/2019; Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração; ratificar a renúncia do Sr. Fernando Souza Ribeiro de Carvalho; e, em virtude da renúncia, deliberar acerca da eleição de seu substituto; Deliberar sobre a definição da remuneração global anual do Conselho de Administração e da Diretoria da Cia., como também, da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria das suas controladas diretas e indiretas; e Deliberar sobre o primeiro relatório anual relativo ao conteúdo do primeiro Relatório Anual relativo às atividades do Programa de Compliance, desenvolvidas no período de 20/02/2019 a 30/04/2020. Os documentos oriundos destas transações estão à disposição dos acionistas na sede da Cia. RJ, 22/07/2020. **Ismar Machado Assaly** - Conselheiro Presidente. **Id: 2261470**

**COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR**  
CNPJ: 30.742.555/0001-70  
**Edital de Convocação. AGO/E.** Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia de Canetas Compactor ("Cia.") a se reunirem em AGO/E a serem realizadas, excepcionalmente, no dia 04/08/2020, em virtude dos efeitos gerados pela pandemia, às 10h e 11h, respectivamente, na sede da Cia., na Rod. Presidente Dutra, 17.501 - km 181 - Nova Iguaçu/RJ, para deliberarem acerca dos seguintes assuntos: **(A)** Em AGO: (i) exame e aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2019; (ii) aprovação da destinação do resultado do exercício social de 2019; **(B)** Em AGE: (i) fixação da remuneração da diretoria da Cia. A Cia. esclarece que a deliberação sobre a aprovação das "contas dos administradores" relativas ao exercício de 2019 não está sendo pautada em atenção à decisão da E. 21ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Susanna Buschle Romariz - Diretora Presidente. **Id: 2261451**

**MUCURI AGROPASTORIL LTDA.**  
CNPJ/MF 33.019.696/0001-57 - NIRE 33.200.189.511  
**Edital de convocação - Reunião de Sócios.** Ficam convocados os sócios para se reunirem no dia 31/07/2020 às 12:15 hrs., na sede social nesta cidade, a fim de discutir e deliberar sobre: i) Exame das contas da administração e das demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019, disponibilizadas aos sócios através de telegrama de 18/03/2020, em atendimento ao disposto no art. 1.078, §1º, da Lei nº 10.406/2002; ii) Deliberação sobre a destinação do resultado do referido exercício social. Rio de Janeiro, 22/07/2020. Sócio Administrador - Demétrio Fontes Tourinho. **Id: 2261349**

**NITERÓI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR**  
CNPJ: Nº 29.541.968/0001-07  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**SEGUNDO AVISO AOS ACIONISTAS**

A NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR, com sede na Cidade de Niterói, à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Ordinária, que acontecerá no dia 30 de julho de 2020, às 17 horas, na sede da Empresa. A reunião visa deliberar sobre o exercício social do ano de 2019, analisando as demonstrações financeiras apresentadas pelos administradores, bem como acerca da destinação do lucro líquido do exercício e eventual distribuição dos dividendos. **Id: 2259678**